

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

09 MAR. 2016

PROTOCOLO
Nº 42 / 2016

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Projeto de Lei Nº

“Institui a Avaliação interna da Gestão Escolar
das Escolas Municipais do Município de
Vassouras”

Art. 1º - Fica instituída a Avaliação interna da Gestão Escolar das escolas Municipais do Município de Vassouras.

Art. 2º - A avaliação será constituída por questionários constantes dos anexos desta Lei que serão respondidos pelos seguintes servidores:

- I. Professores e Auxiliares de Creche.
- II. Funcionários de apoio (limpeza e merenda)

Parágrafo Único - Passarão pelo processo de Avaliação Interna de Gestão as Equipes Diretivas Nomeadas ou Eleitas.

Art. 3º - A avaliação Interna da Gestão Escolar deve ser realizada ao final de cada ano letivo.

Art. 4º - Os questionários avaliativos não poderão ser assinados pelos representantes que irão respondê-los, garantindo assim o completo anonimato do processo de Avaliação Interna da Gestão Escolar.

Art. 5º - A data determinada para a realização da Avaliação Interna da Gestão Escolar nas Escolas da Rede Municipal, será de livre escolha da Secretaria Municipal de Educação, desde que seja no mês de dezembro e dia “único” para todas as Unidades Escolares.

Art. 6º – Deverá a Secretaria de Educação, escolher uma Comissão composta por cinco membros, que se responsabilizará pela organização e implementação da Avaliação Interna da Gestão Escolar, obedecendo os textos contidos nos artigos, incisos e parágrafos desta lei.

Art 7º – Caberá a Comissão de Organização da Avaliação Interna da Gestão Escolar, escolher e indicar no mínimo de um (1) funcionário da Secretaria Municipal de Educação e somente desta, podendo ser membro da comissão ou não, para aplicar os questionários avaliativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1^ª Discussão
Aprovado em 28/03/2016
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
2^ª Discussão
Aprovado em 28/03/2016
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Art. 8º - Poderão ser aplicados os questionários da Avaliação Interna da Gestão Escolar, ao longo do dia, em horários de contra turno ou como preferir e decidir a Comissão Organizadora.

Art. 9º – Ao término do preenchimento de cada questionário, deverá o professor e o funcionário da limpeza e merenda, depositar seu questionário numa Urna ou qualquer outro módulo escolhido ou confeccionado pela Comissão Organizadora.

Art. 10 - Será de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora optar por Urna, Caixa, Envelope ou qualquer outra forma de armazenar os questionários respondidos, desde que estes estejam protegidos e lacrados, para que não haja a menor possibilidade de acesso de nenhum dos envolvidos dentro ou fora do processo avaliativo da referida Unidade Escolar.

Art. 11 – Ao término da Avaliação, todo o material deverá ser recolhido e conduzido à Secretaria Municipal de Educação e ficará sob a guarda da Comissão Organizadora.

Art. 12 – Os membros da Comissão Organizadora deverão escolher local seguro para armazenarem todo o material.

Art. 13 – Os membros da Comissão Organizadora deverão fazer a análise dos questionários avaliativos e transpor os dados para o Anexo Final.

Art. 14 – Será de total responsabilidade da Comissão Organizadora, garantirem a lisura e transparência na transposição de todos os dados para o Anexo Final.

Art. 15 - Cada Unidade Escolar receberá, posterior a análise, o Anexo Final e qualquer funcionário envolvido poderá ter acesso, mediante a pedido, não podendo ser exposto no Mural Escolar.

Art. 16 - Deverá a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário e toda a Equipe Pedagógica, discutirem os resultados obtidos e evidenciados nos quadros, bem como criar mecanismos de suporte com vistas à melhoria do desempenho da Gestão de cada Unidade Escolar.

Art. 17 – Nos casos mais graves, onde os demonstrativos evidenciarem altos índices de desaprovação poderá o Gestor Maior (Secretário de Educação) juntamente com sua equipe, decidir sobre a permanência do Diretor na Unidade Escolar.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

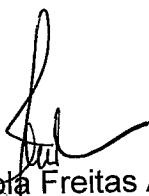
Art. 18 – Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, compreendida entre o Secretário e toda a Equipe Pedagógica, perceber e estipular um Parecer Final dos resultados que serão denominados como (Bom, Médio e Ruim) para cada Unidade escolar e este, deve estar contido no anexo Final e assinado pelos membros da Gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 19 – Fica a Secretaria Municipal de Educação e toda a equipe envolvida no processo interno avaliativo, responsável pela construção de um Relatório que mostre o diagnóstico dos problemas evidenciados nos resultados da Avaliação Interna de cada Unidade Escolar e ainda neste mesmo relatório, deverão estar contidos quais os mecanismos de ajuda serão disponibilizados para contribuir com a melhoria do desempenho do Gestor Escolar bem como de sua Equipe Pedagógica.

Art. 20 - A elaboração do relatório especificado no Art. 17, bem como o acompanhamento da execução das tarefas propostas pela Secretaria de Educação e Equipe, que visam a melhoria da Gestão Escolar e Equipe Pedagógica servirão de base comparativa para o próximo ano, onde serão realizadas novas Avaliações.

Art. 21 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 09 de março de 2016.



Fabíola Freitas Assed

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar é preciso deixar claro que a principal motivação deste projeto de Lei é a busca por melhorias para o exercício da Gestão e Equipe Pedagógica.

Este projeto tem por objetivo identificar nas Escolas Municipais quais as estratégias e instrumentos poderão ser utilizados no diagnóstico dos problemas evidenciados no cotidiano do exercício da Gestão Escolar.

O mesmo será um instrumento de avaliação que poderá revelar se a gestão está cumprindo o seu papel e contribuindo para uma educação de qualidade para os alunos atendidos em cada Unidade Escolar, levando em consideração que a satisfação do servidor está diretamente ligado ao que se pretende.

A avaliação contínua é uma ferramenta utilizada na construção de uma oferta de gestão considerada positiva para um sistema educacional que se preocupa em buscar os melhores resultados educacionais a qualquer nível, partindo do princípio que a Gestão Educacional é a principal engrenagem para o desenvolvimento da Escola e, sobretudo, o meio para a garantia da aprendizagem com qualidade.

As insatisfações pontuadas nestes resultados serão consideradas de extrema importância, pois servirão como significativas na busca do crescimento e mudanças propostas pelas maiores instâncias educacionais, neste caso, a Secretaria Municipal de Educação.

Por fim, o projeto em questão, se justifica pela busca da melhoria do processo de ensino aprendizagem, visando a prestação de um serviço realmente de qualidade, de maior produtividade, além de consolidar a maior eficácia na atuação dos dirigentes.

Este projeto de Lei estabelece medidas a serem tomadas pelo órgão competente, acompanhamento das tarefas recuperativas e avaliação permanente na busca de melhorias.


Fabíola Freitas Assed
Vereadora



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

ANEXO I (PARA OS FUNCINÁRIOS)

- 1) O seu Diretor faz reuniões regulares com os funcionários ?
(sim) ou (não)
- 2) O seu Diretor Valoriza e trata da mesma forma todos os funcionários de apoio?
(sim) ou (não)
- 3) O seu Diretor reconhece que seu trabalho é importante para a aprendizagem dos alunos?
(sim) ou (Não)
- 4) O seu Diretor procura atender as solicitações referentes a material necessário para o bom andamento do seu trabalho, de forma rápida?
(sim) ou (não)
- 5) O seu Diretor se preocupa com o seu bem estar e promove meios para que isso aconteça?
(Sim) ou (não)
- 6) Você considera que o seu ambiente de trabalho é bom?
(sim) ou (não)
- 7) O seu diretor te dá abertura e liberdade para que você possa falar sobre problemas existentes no seu trabalho?
- 8) Como você avalia a gestão do seu Diretor?
(Bom) (Médio) ou (Ruim)



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

ANEXO I (PARA PROFESSOR)

- 1) Na sua visão, seu Diretor está articulado com a coordenação pedagógica, visando garantir o suporte necessário para o bom desempenho do seu trabalho? (sim) ou (não)
- 2) O seu Diretor sabe delegar funções, solicitar ajuda e ouvir críticas? (sim) ou (não)
- 3) O seu Diretor promove uma gestão democrática e participativa? (sim) ou (não)
- 4) O seu Diretor conduz o projeto educativo com ética e transparência? (sim) ou (não)
- 5) O seu Diretor promove as questões relativas a higiene e segurança? (sim) ou (não)
- 6) O seu Diretor dispensa tratamento igual a todos os profissionais? (sim) ou (não)
- 7) O seu Diretor Incentiva a realização de atividades culturais na escola? (sim) ou (não)
- 8) O seu Diretor e adjunto se encontram disponíveis regularmente nos turnos manhã e tarde.
Diretor (sim) ou (não) - Adjunto (sim) ou (não)
- 9) #(para professores do período noturno) O seu Diretor encontra-se regularmente no período Noturno da sua Unidade Escolar? (sim) ou (não)
- 10) O seu Diretor acompanha a frequência de todos os funcionários e os cobram igualmente? (sim) ou (não)
- 11) Na sua opinião, o seu Diretor reage com sabedoria e justiça quando lhes são apresentados problemas internos da U.E?
- 12) (sim) ou (não)



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

ANEXO I (PARA PROFESSOR)

- 13) O seu Diretor expõe claramente as funções do OP e OE da sua Unidade?
(sim) ou (não)
- 14) O Trio Gestor, Diretor, OP e OE, promove a permanência do aluno na escola na ausência do professor?
(sim) ou (não)
- 15) Seu Diretor lhe deixa a vontade, lhe dá abertura para que você possa levar seus problemas ou questionamentos?
(sim) ou (não)
- 16) Como professor, você considera satisfatória a atuação do Orientador Pedagógico?
(sim) ou (não)
- 17) Como professor, você considera satisfatória a atuação do Orientador Educacional?
(sim) ou (não)
- 18) O seu Diretor responsabiliza-se pela organização do ambiente escolar?
(sim) ou (não)
- 19) O seu Diretor observa e promove a manutenção e limpeza dos espaços escolares?
(sim) ou (não)
- 20) O seu Diretor zela pelo patrimônio escolar?
(sim) ou (não)
- 21) O seu Diretor organiza reuniões com o objetivo de decidir como serão usados os recursos financeiros que a Unidade Escolar recebe?
(sim) ou (não)
- 22) O seu Diretor informa, de maneira ética e transparente (reuniões, murais), como foram gastos os recursos financeiros recebidos pela Unidade Escolar?
(sim) ou (não)



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

ANEXO II (PARA PROFESSOR)

- 1) Como você avalia a padrão de iniciativa do seu Diretor para sanar pequenos ou simples problemas levantados por você , que podem prejudicar o bom andamento do seu trabalho?
(Bom) (Médio) ou (Ruim)
- 2) Como você avalia a eficácia do trabalho do Orientador Educacional (OE) junto das famílias e alunos atendidos?
(Bom) (Médio) ou (Ruim)
- 3) Como você avalia a articulação, proximidade, suporte e o desempenho do Orientador Educacional (OE)com a sua prática educativa?
(Bom) (Médio) ou (Ruim)
- 4) Como você avalia a articulação, proximidade, suporte e desempenho do Orientador Pedagógico (OP) na realização do seu trabalho em sala de aula?
(Bom) (Médio) ou (Ruim)
- 5) Como você avalia o trato pessoal do Orientador Educacional com você e com os outros no poder de seu exercício?
(Bom) (Médio) ou (Ruim)
- 6) Como você avalia o trato pessoal do Orientador Pedagógico com você e com os outros no exercício de seu trabalho?
(Bom) (Médio) ou (Ruim)
- 7) Como você avalia o trato pessoal do seu Diretor e Adjunto, com você e com os outros no exercício de seus trabalhos?
Diretor – (Bom) (Médio) ou (Ruim)
Adjunto – (Bom) (Médio) ou (Ruim)
- 8) Como você avalia a rapidez nas respostas por parte do seu Diretor na resolução de problemas apresentados por você?
(Bom) (Médio) ou (Ruim)
- 9) Como você avalia o ambiente de trabalho e a camaradagem que existe entre a Direção da Escola/OEs/Ops/Professores e Funcionários?
(Bom) (Médio) ou (Ruim)
- 10) Em termos gerais, a Direção da sua Unidade Escolar é exercida de que forma?
(Bom) (Médio) ou (Ruim)



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

ANEXO FINAL

Identificação da Unidade Escolar _____

Total de perguntas no Anexo I para professores e Anexo I para funcionários (28)

- QUANTIDADE DE (SIM) _____
- QUANTIDADE DE (NÃO) _____

Total de perguntas no Anexo II para Professores (11)

QUANTIDADE -	BOM	MÉDIO	RUIM
	()	()	()

PARECER: _____

ASSINATURAS: _____
